

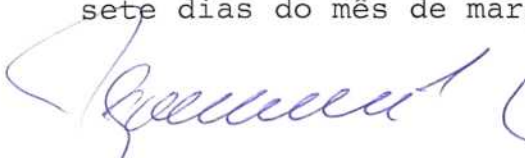
ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor José Neto da Silva e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Em havendo *quorum*, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou aberta a sessão. A sessão iniciou-se com a posse dos membros da Diretoria e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, solicitou aos presentes que ouvissem, de pé, o compromisso de posse dos Excelentíssimos Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, na qualidade de Diretor da Escola, Antônio José de Barros Levenhagen, na qualidade de Vice-Diretor, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, na qualidade de membros integrantes do Conselho Consultivo da ENAMAT. Após Suas Excelências prestarem compromisso, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, declarou-os empossados nos respectivos cargos. No prosseguimento da sessão, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária procedeu à leitura dos termos de posse que, em seguida, foram assinados pelo Excelentíssimo Ministro Presidente e pelos Empossados. Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Ministro Gelson de Azevedo, que falou em nome da Corte. Sua Excelência iniciou agradecendo a designação e

proferiu breve discurso que constará como Anexo I da presente ata. Na seqüência, fez uso da palavra o Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Diretor da Escola, cujo discurso constará como anexo II da presente ata. Após as manifestações, o Excelentíssimo Ministro Presidente suspendeu a sessão para os cumprimentos aos Excelentíssimos Ministros empossados. Reaberta a sessão, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito, franqueou a palavra aos seus pares para eventuais comunicações. O Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga comunicou, com pesar, o falecimento do ex-servidor desta Corte, Dr. Kutuko Nunes Galvão, que foi Diretor-Geral do Tribunal Superior do Trabalho no período de 1º de outubro de 1948 a 19 de setembro de 1967, quando se aposentou. O Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, aderiu à manifestação em nome do Ministério Público do Trabalho. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente registrou as boas-vindas ao Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, que se encontrava afastado por recomendação médica. Prosseguindo, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu ao Colegiado a nova composição das Comissões Permanentes do Tribunal. A matéria foi aprovada, por unanimidade, conforme registra a Resolução Administrativa a seguir transcrita: **"RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1212/2007 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Rider Nogueira de Brito, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Milton de Moura França, Vice-Presidente, João Oreste Dalazen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e o Ex.^{mo} Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Neto da Silva, considerando o disposto no art. 49 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1212/2007, no seguinte teor: Fica aprovada a composição das Comissões Permanentes desta Corte, nos seguintes termos: 1 - **Comissão Permanente de Jurisprudência e de**



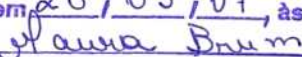
Precedentes Normativos: Ministros Vantuil Abdala (Presidente), Gelson de Azevedo e Ives Gandra Martins Filho, na condição de membros titulares, e Aloysio Corrêa da Veiga, como membro suplente; 2 - **Comissão Permanente de Regimento Interno:** Ministros João Batista Brito Pereira (Presidente), José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Emmanoel Pereira, na condição de membros titulares, e Horácio Raymundo de Senna Pires, como membro suplente; 3 - **Comissão Permanente de Documentação:** Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi (Presidente), Renato de Lacerda Paiva e Lelio Bentes Corrêa, na condição de membros titulares, e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, como membro suplente." Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Presidente propôs a eleição de dois Ministros para integrar a Seção Administrativa, salientando que essa Seção, cujas atividades encerrar-se-ão em um futuro próximo, mantém a competência residual com número mínimo de processos a serem julgados. Foram eleitos, por unanimidade, os Excelentíssimos Ministros Carlos Alberto Reis de Paula e Antônio José de Barros Levenhagen. Em continuidade, o Excelentíssimo Ministro Presidente noticiou que, adotando-se o critério da antigüidade, os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho e João Batista Brito Pereira passarão a integrar a Seção Especializada em Dissídios Coletivos. Após, o Excelentíssimo Ministro Presidente indagou de seus pares o interesse em se transferir da Subseção I da Seção Especializada em Dissídios Individuais para a Subseção II. Não havendo manifestação, Sua Excelência assinou o ato de composição do Tribunal e de seus Órgãos Judicantes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Rider Nogueira de Brito declarou encerrada a sessão, às quatorze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Brasília, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e sete.


Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho


VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Publicado no Diário de Justiça da União,

Seção I, em 28/03/07, às fls. 683


Maura Feliciano de Andrade Brum
Técnico Judiciário